



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

RESOLUÇÃO Nº. 001/2006, DE 30 DE OUTUBRO DE 2006.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal da Grande Dourados no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e atendendo o disposto no art. 50 do Estatuto da UFGD; resolve *ad referendum*:

I- Criar os seguintes Órgãos Suplementares:

- a) Editora da UFGD;
- b) Fazenda Experimental de Ciências Agrárias.

II- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Damião Duque de Farias
Presidente